

Fluxo para Construção de Editais Direcionados a Cursos de Pós-Graduação no IFPB

1. A Coordenação do Curso de Pós-Graduação prepara a minuta do edital tomando como base o modelo disponibilizado pela Coordenação de Pós-Graduação (Campus)/Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG). Após o preenchimento e consolidação do texto, essa minuta é enviada para a chefia da Unidade Acadêmica (ou equivalente) ao qual o curso faz parte.
2. A Chefia da Unidade Acadêmica (ou equivalente) dá ciência ao edital e repassa a minuta para a Coordenação de Pós-Graduação (ou equivalente) do Campus.
3. A Coordenação de Pós-Graduação (ou equivalente) do Campus analisa o edital e, dependendo da necessidade, realiza alterações de acordo com entendimento/discussão junto ao Coordenador do Curso.
4. A Coordenação de Pós-Graduação (ou equivalente) do Campus envia o Edital à:
 - I. Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino (DEAD/RE), em caso de curso a distância, para esta tomar ciência do referido Edital e proceder com sua análise, emitindo parecer. Após parecer, a DEAD/RE o envia à Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DPG/RE).
 - II. Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DPG/RE), em caso de curso presencial.
5. A DPG/RE toma ciência do Edital, podendo realizar considerações a respeito deste e o envia à Procuradoria para análise e parecer, se necessário.
6. Após parecer favorável, a DPG/RE publica o Edital.
7. A DPG/RE acompanhará a execução do Edital junto à Coordenação de Pós-Graduação (ou equivalente) do Campus. Da mesma forma, acompanhará a execução das matrículas, após a seleção dos discentes.

Observações:

- As etapas para construção do edital devem ser realizadas dentro de prazos viáveis, compatíveis com o cronograma previsto para sua abertura.
- Na construção do edital, deve-se atentar ao prazo mínimo de 30 dias para inscrição dos candidatos.
- A Coordenação de Pós-Graduação (ou equivalente) do Campus e a Coordenação do Curso ficarão responsáveis pela execução do Edital.
- O Edital somente é enviado à Procuradoria em casos de primeiras edições ou de mudanças consideráveis com relação a editais anteriores já analisados pela Procuradoria.